



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SEGUINTE RETROESCAVADEIRAS: MODELO XC870BR, CHASSI XUG08703ARPA02808 PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E MODELO XC870BR, CHASSI XUG08704CBPA00021, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo **PROJETO BÁSICO**, à luz do disposto no art. 6º, inc. XV e XX da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

As retroescavadeiras utilizadas pelas **Secretaria de Obras e Prédios Públicos e pela Secretaria de Agricultura** desempenha papel essencial no atendimento das demandas de infraestrutura urbana e rural do município. No setor de Obras, o equipamento é fundamental para serviços como escavações, abertura de valas, manutenção de vias, remoção de entulhos e apoio à conservação de prédios e espaços públicos. Já na Secretaria de Agricultura, a máquina é indispensável para a abertura e manutenção de estradas vicinais, preparo de áreas rurais, apoio aos produtores e demais atividades que exigem força mecânica e precisão.

Devido ao uso constante em diferentes frentes de trabalho, a retroescavadeira está sujeita ao desgaste natural de seus componentes, como motor, sistema hidráulico, filtros, fluídos e conexões mecânicas. Por esse motivo, conforme orientações técnicas do fabricante, torna-se obrigatória a realização da segunda revisão ao completar 500 horas de operação.

A execução dessa manutenção preventiva tem como objetivo garantir que o equipamento continue trabalhando com eficiência, segurança e confiabilidade, evitando falhas inesperadas e reduzindo a possibilidade de paradas não programadas. Além disso, a revisão periódica contribui significativamente para a preservação da vida útil da máquina, reduzindo custos futuros com reparos corretivos mais complexos.

Assim, a revisão das 500 horas é uma etapa fundamental para assegurar que a retroescavadeira permaneça em condições ideais de funcionamento, atendendo de forma contínua, segura e eficiente às necessidades tanto da **Secretaria de Obras e Prédios Públicos** quanto da **Secretaria de Agricultura**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Responsabilidade Técnica e Ambiental – A empresa deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis, cumprir todas as normas técnicas aplicáveis e fornecer materiais de qualidade, comprometendo-se a atender integralmente as obrigações contratuais assumidas.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar a qualidade dos serviços prestados e a continuidade das operações da Secretarias sem comprometer a segurança dos profissionais e a eficiência do atendimento à população.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No presente caso, será contratada a execução de dois serviços de revisão preventiva, sendo um para a retroescavadeira de **chassi XUG08703ARPA02808** pertencentes à Secretaria de Obras e Prédios Públicos e outro para a retroescavadeira de **chassi XUG08704CBPA00021** pertencente a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Os serviços incluirão o deslocamento de equipe técnica especializada, bem como a substituição de peças, conforme especificado na proposta apresentada.

PEÇAS/SERVIÇO RETROESCAVADEIRA PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS CHASSI: XUG08703ARPA02808		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
1	ÓLEO XCMG GL-5 90 20L	2
2	ÓLEO XCMG CI-4 15W40 20L	2
3	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	1
4	KIT FILTRO DE AR DO MOTOR	1
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1
6	FILTRO DE COMB SEPARADOR	1
7	FILTRO DA TRANSMISSÃO	1
8	SERVIÇOS	1
9	DESLOCAMENTO A CAMPO	1

PEÇAS/SERVIÇO RETROESCAVADEIRA PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CHASSI: XUG08704CBPA00021		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
1	OLEO XCMG CI-4 15W40 20L	2
2	OLEO XCMG GL-5 90 20L	2
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1
4	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1
5	KIT FILTRO DE AR DO MOTOR	1
6	FILTRO DE COMB SEPARADOR	1
7	FILTRO DA TRANSMISSÃO	1
8	SERVIÇOS	1
9	DESLOCAMENTO A CAMPO	1

Antes da realização do serviço, foi feita uma revisão prévia nas retroescavadeiras e fornecido um relatório detalhado com os serviços e peças necessários.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No intuito de garantir a manutenção adequada das retroescavadeiras pertencente a Secretaria de Obras e Prédios Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, foi realizado um levantamento de mercado com foco na identificação de empresas autorizadas pela **XCMG** para a realização de serviços de revisão e manutenção com o uso de peças originais.

Este levantamento visa assegurar que a máquina continue a operar em perfeitas condições, preservando a segurança dos profissionais e evitando eventuais interrupções nas atividades desempenhadas pelas Secretarias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Com base em consulta realizada ao site oficial da fabricante **XCMG**, foram identificadas empresas autorizadas para prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas da marca em diferentes cidades do estado da Bahia, nas seguintes localizações e distâncias aproximadas a partir do município de **Capim Grosso-BA**:

- **Salvador-BA** – 282,7 km
- **Guanambi-BA** – 656,8 km
- **Luiz Eduardo Magalhães-BA** – 793,6 km
- **Eunápolis-BA** – 723,7 km

As empresas citadas são credenciadas oficialmente pela **XCMG**, conforme consta em documento retirado diretamente do site da fabricante, o qual será devidamente anexado aos autos para comprovação.

Após análise detalhada, constatou-se que a empresa **JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** mantém uma filial ativa no município de **Salvador-BA**, a apenas **282,7 km** de distância de Capim Grosso-BA, sendo, portanto, a unidade autorizada mais próxima para atendimento técnico.

Importante destacar que, conforme informações fornecidas pela própria **XCMG**, **a empresa JUSTI EQUIPAMENTOS é o único fornecedor exclusivo autorizado da marca no estado da Bahia**, o que significa que qualquer intervenção técnica, manutenção ou fornecimento de peças deve obrigatoriamente ser realizada por ela, a fim de garantir a preservação da garantia do equipamento, a integridade técnica dos serviços e a observância das normas do fabricante.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para os serviços de revisão e troca de peças das retroescavadeiras é de **R\$ 10.479,34 (dez mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos.)**, considerando os valores apresentados nas propostas. Ressalta-se que o valor apresentado já inclui o serviço, a substituição das peças e o deslocamento técnico.

RETROESCAVADEIRA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
ITEM	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	OLEO XCMG CI-4 15W40 20L	UNID	2	R\$ 548,73	R\$ 1.097,46
2	Não Localizado	OLEO XCMG GL-5 90 20L	UNID	2	R\$ 587,96	R\$ 1.175,92
3	Não Localizado	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 163,13	R\$ 163,13
4	Não Localizado	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UNID	1	R\$ 147,97	R\$ 147,97
5	Não Localizado	KIT FILTRO DE AR DO MOTOR	KIT	1	R\$ 268,32	R\$ 268,32
6	Não Localizado	FILTRO DE COMB SEPARADOR	UNID	1	R\$ 199,45	R\$ 199,45
7	Não Localizado	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 366,02	R\$ 366,02
8	Não Localizado	SERVIÇOS	SERV	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	Não Localizado	DESLOCAMENTO A CAMPO	UNID	1	R\$ 771,40	R\$ 771,40
TOTAL						R\$ 5.239,67



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

RETROESCAVADEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS E PRÉDIOS PÚBLICOS						
ITEM	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	OLEO XCMG CI-4 15W40 20L	UNID	2	R\$ 587,96	R\$ 1.175,92
2	Não Localizado	OLEO XCMG GL-5 90 20L	UNID	2	R\$ 548,73	R\$ 1.097,46
3	Não Localizado	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 147,97	R\$ 147,97
4	Não Localizado	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UNID	1	R\$ 268,32	R\$ 268,32
5	Não Localizado	KIT FILTRO DE AR DO MOTOR	KIT	1	R\$ 163,13	R\$ 163,13
6	Não Localizado	FILTRO DE COMB SEPARADOR	UNID	1	R\$ 199,45	R\$ 199,45
7	Não Localizado	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 366,02	R\$ 366,02
8	Não Localizado	SERVIÇOS	SER	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	Não Localizado	DESLOCAMENTO A CAMPO	UNID	1	R\$ 771,40	R\$ 771,40
TOTAL						R\$ 5.239,67

O valor referente ao deslocamento foi rateado entre as duas secretarias, proporcionando maior economia e eficiência no uso dos recursos públicos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise do levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a solução mais adequada e vantajosa para a revisão e substituição de peças das retroescavadeiras é a contratação da empresa **Justi Equipamentos Comércio e Representações LTDA**.

A referida empresa é autorizada oficialmente pela XCMG e, conforme documentação extraída diretamente do site oficial do fabricante, trata-se do único fornecedor com exclusividade na comercialização de peças genuínas e prestação de serviços técnicos da XCMG no estado da Bahia. Essa exclusividade assegura o uso de componentes originais, o cumprimento das exigências técnicas do fabricante e a preservação da garantia do equipamento.

Além disso, a empresa **Justi Equipamentos Comercio e Representações LTDA** mantém uma filial no município de Salvador-BA, a aproximadamente 282,7 km de Capim Grosso, o que representa uma vantagem logística relevante. A proximidade reduz custos com deslocamento e contribui para maior agilidade no atendimento, gerando economia para o município e eficiência na execução dos serviços.

Diante do exposto, e considerando a exclusividade técnica, a autorização direta da fabricante e a localização estratégica da empresa, a contratação da **Justi Equipamentos Comércio e Representações LTDA** se mostra como a única opção viável, segura e economicamente justificável para o atendimento da demanda em questão.

A descrição da solução abrange a contratação de uma empresa especializada para a revisão corretiva da máquina pertencente Secretaria de Obras e Prédios Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento. A solução identificada para atender a todos esses requisitos é a **contratação direta**, a qual é considerada inexigível de licitação, conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de abril de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

2021, e o Decreto Municipal nº 038/2023. Essa abordagem garante a conformidade com as normas legais e a execução adequada dos serviços necessários para a manutenção da máquina.

O art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, determina a instrução dos processos de contratação direta com documento como o Projeto Básico que subsidie a contratação, de modo que a Administração possa desta obter a maior eficiência e vantagem. A infringência do disposto neste artigo, poderá implicar a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do objeto, haja vista que, se trata de um único serviço e indivisível, portanto, NÃO SE APLICA o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados referentes à contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de revisão das retroescavadeiras, com troca de peças, pertencentes à Secretaria de Obras e Prédios Públicos e à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, é apresentado a seguir:

Manutenção da Garantia de Fábrica – A realização da revisão das máquinas por empresa autorizada garante que a manutenção seja executada de acordo com os padrões exigidos pelo fabricante, preservando assim a validade da garantia de fábrica.

Qualidade e Segurança – A escolha de uma empresa autorizada pela XCMG assegura que todos os serviços de revisão e manutenção sejam realizados com peças originais e seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante.

Redução de Custos – A proximidade da empresa **JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, localizada na cidade de Salvador – BA, reduz os custos de deslocamento e logística para a realização das revisões. Isso permite um uso mais eficiente dos recursos públicos, otimizando o orçamento das secretarias.

Eficiência na Manutenção – A contratação de empresa autorizada e próxima possibilita uma resposta mais rápida para as necessidades de manutenção das máquinas, minimizando o tempo de inatividade e garantindo sua disponibilidade para as atividades das respectivas secretarias.

Continuidade das Operações – A manutenção preventiva e a revisão realizadas de forma adequada asseguram que as retroescavadeiras permaneçam em condições ideais de funcionamento, evitando interrupções nas atividades desempenhadas pela Secretaria de Obras e Prédios Públicos e pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Antes da formalização do contrato para a realização dos serviços de revisão das máquinas com troca de peças, pertencente a Secretaria de Obras e Prédios Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento devem ser tomadas as seguintes providências:

- a) **Designação de Servidores:** Definir os servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, assegurando que todas as atividades sejam realizadas conforme os termos do contrato.
- b) **Levantamento Detalhado das Necessidades:** Realizar um levantamento minucioso das necessidades específicas para a revisão, garantindo que todas as condições e requisitos sejam claramente identificados.
- c) **Definição das Especificações Técnicas:** Estabelecer as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos para os serviços de revisão, assegurando que sejam compatíveis com os padrões da fabricante.
- d) **Descrição Minuciosa dos Serviços:** Elaborar uma descrição detalhada dos serviços a serem prestados, incluindo todas as etapas da revisão, prazos de execução e critérios de avaliação do desempenho.
- e) **Verificação da Disponibilidade Orçamentária:** Confirmar a disponibilidade orçamentária para a realização da contratação, garantindo que os recursos necessários estejam adequadamente alocados e autorizados.
- f) **Planejamento das Despesas:** Planejar as despesas de acordo com as etapas e prazos de execução dos serviços, garantindo uma gestão eficiente dos recursos financeiros e evitando possíveis imprevistos.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1º inciso X da Lei 14.133/21.

Nota: O instrumento contratual, para a sua elaboração, seguirá as exigências e cláusulas necessárias, conforme, o que estabelecer a Lei Federal nº 14.133/21 e demais decretos municipais, pertinentes.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

A execução dos serviços de revisão das retroescavadeiras com troca de peças, pertencente a Secretaria de Obras e Prédios Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento pode ter diversos impactos ambientais. Para mitigar esses impactos e garantir que as atividades sejam realizadas de forma sustentável, é importante considerar e adotar as seguintes medidas:

Gerenciamento de Resíduos: A revisão da máquina pode gerar resíduos, como óleos usados, filtros e peças descartadas. É fundamental que a empresa responsável siga normas e procedimentos para o manejo adequado desses resíduos, incluindo a coleta seletiva, o armazenamento seguro e a disposição final em locais apropriados, conforme as regulamentações ambientais.

Uso de Produtos Químicos: Durante a revisão, podem ser utilizados produtos químicos, como solventes e lubrificantes. A empresa deve garantir que esses produtos sejam utilizados de forma controlada e que sejam armazenados e descartados corretamente para evitar contaminações e impactos negativos ao meio ambiente.

Consumo de Recursos Naturais: A realização dos serviços pode implicar no consumo de recursos naturais, como água e energia. A empresa deve adotar práticas para a utilização eficiente desses recursos, promovendo a conservação e minimizando o desperdício.

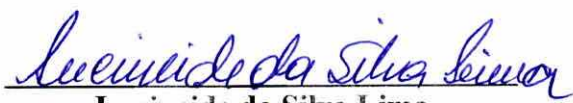
Emissões de Poluentes: O processo de manutenção e revisão pode gerar emissões atmosféricas, incluindo gases provenientes da queima de combustíveis e vapores de produtos químicos. É importante que a empresa utilize equipamentos e técnicas que reduzam as emissões e minimizem o impacto ambiental.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

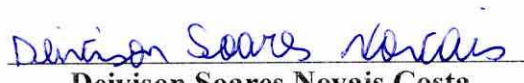
Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **viável** e fundamental para este município. A solução proposta é tecnicamente possível de ser implementada, e está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Capim Grosso – BA, 21 de novembro de 2025.


Lucineide da Silva Lima

Agente Administrativo da Secretaria de
Agricultura

Responsável por fornecer dados e informações
para a elaboração do ETP


Deivison Soares Novais Costa

Subcoordenador de Planejamento de
Licitações

Responsável pela elaboração do ETP


Elizeu Santos Araújo

Subsecretário de Obras e Prédios Públicos

Responsável por fornecer dados e informações para a elaboração do ETP